



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 078/2025

Concede o Título de Cidadão Esperancense, por indicação do Vereador Uarley Barbosa Gonçalves, em cumprimento ao disposto no Decreto Legislativo nº 374/2025.

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no Decreto Legislativo nº 374/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Esperancense, como honraria do Poder Legislativo Municipal, às seguintes personalidades, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Esperança:

I – ADENILSO MANSKE

Biografia: Adenilso Manske, técnico em enfermagem e de fé evangélica, nasceu em 28 de setembro de 1972, em Vila Pavão (ES). Filho de Bertilio Manske e Renata Laurves Manske, é irmão de quatro mulheres. Casado com Ormi Marques Manske e pai de dois filhos. Em 1992, mudou-se para Rondônia, onde viveu por 22 anos. Em seguida, residiu por 6 anos no estado de Mato Grosso. Há quase 4 anos, estabeleceu-se no município de Boa Esperança (ES), onde construiu uma nova etapa de sua vida. Atualmente, mantém uma empresa, um pequeno sítio e uma casa na cidade, lugar que considera uma bênção de Deus e onde fixou residência com sua família.

II – FÁBIO ROCHA BRANDÃO

Biografia: Fábio Rocha Brandão nasceu em Teixeira de Freitas, no estado da Bahia. Cresceu em uma família com quatro irmãos e, ao longo de sua trajetória, construiu sua própria família: é casado e pai de três filhos. Em 2010, mudou-se para o Distrito de Santo Antônio de Pouso Alegre, no município de Boa Esperança, Espírito Santo, onde passou a residir e construir sua vida com dedicação e compromisso.

Art. 2º A entrega da honraria será realizada em Sessão Solene, no dia 22 de agosto de 2025, às 18 h, no Centro Cultural Alceu Faria de Carvalho, em Boa Esperança/ES.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança/ES, 20 de agosto de 2025.


JOSETH DO LIVRAMENTO AREIA
Presidente